

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Associação Instituto Letras Iguais objetivando a execução do acompanhamento e apoio ao Plano de Ensino Individual de estudantes com deficiência, no período das aulas regulares, e atividades complementares dos estudantes da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos - Região Leste.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Instituto Letras Iguais

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 8.667.991,78

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 16.534.248,90

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº: 126.121/2023

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo(a) Secretaria de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43.638.234-9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215.856.148-31, por força da delegação de competência derivada do Decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação Instituto Letras Iguais, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Lucas Antônio Chechetto, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 126.121/2023, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 03/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário às fls. 690/692 e 708/709 do processo administrativo nº 126.121/2023, passando o período total para 26 (vinte e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global da parceria passa a ser de R\$ 16.534.248,90 (dezesesseis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 126.121/2023.

Parágrafo primeiro: Em face da prorrogação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação (às fls. 647/664), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso de fls. 685/686, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 09/12/2024.

P S J C

**DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS**

09/12/2024

Data da Formalização do Contrato



JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE GOVERNANÇA



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ANTONIO CHEQUETTO SILVA, CPF 337.XXX.X68-62, RG 47XXXXX88**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 12974096065 E-mail institucional: lucas.silva@institutoletrasiguais.org.br, empresa ASSOCIACAO INSTITUTO LETRAS IGUAIS - 18.343.997/0001-48, em 09/12/2024, às 16:32, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



ALEX JÚNIOR COSTA DA SILVA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 657017



NATÁLIA NAOMI TOMINO KIKO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 24054



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=126121=2023=100042553> ou
informando os seguintes dados: N Processo: **126121** Ano: **2023** Identificador: **100042553**